

PORTARIA N.º 119.2008

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIFERENÇA DE SUBSÍDIOS”**

Olyntho Fiorin, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, **Autoriza** o pagamento de R\$ 322,58 ao Vice-Prefeito Municipal Sr. **Alzevir Lotário de Marchi**, em virtude da diferença de Subsídios no período em que respondeu pelo Chefe do poder Executivo Municipal (4 dias).

Os valores serão lançados na folha de pagamento do mês de novembro de 2008. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 03 de novembro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento